

Paixão, Rita Leal

O Direto dos animais às cidades

Revista de Filosofia Aurora, vol. 35, e202330416, 2023

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Editora
PUCPRESS - Programa de Pós-Graduação em Filosofia

DOI: <https://doi.org/10.1590/2965-1557.035.e202330416>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=673374964034>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](https://www.redalyc.org)

O Direto dos animais às cidades

The right of animals to cities

El derecho de los animales a las ciudades

Rita Leal Paixão ^[a] 

Niterói, RJ, Brasil

^[a] Universidade Federal Fluminense, Instituto Biomédico

Como citar: PAIXÃO, R. L. O Direito dos animais às cidades. *Revista de Filosofia Aurora*, Curitiba: Editora PUCPRESS, v. 35, e202330416, 2023. DOI: <http://doi.org/10.1590/2965-1557.035.e202330416>.

Resumo

O debate sobre o relacionamento humano-animal é crescente, desde a década de 70, incluindo especialmente uma abordagem sobre especismo e direitos dos animais. No entanto, é preciso considerar que a relação humano-animal nas sociedades é bastante diferenciada, de acordo com o tipo de sociedade e de acordo com o tipo de animal sobre o qual falamos e, para uma reflexão ética sobre essa relação, é relevante tomar como ponto de partida não apenas o estatuto moral dos animais, mas é necessário considerar os aspectos antropológicos, psicológicos e sociológicos subjacentes a ela. Observa-se que há uma grande lacuna de abordagem em relação a determinados animais, especificamente em relação àqueles que habitam, junto com os seres humanos, os centros urbanos, embora não sejam domesticados, isto é, aqueles que podem ser chamados “nossos vizinhos” nas cidades. Esses animais urbanos são próximos de nós nas cidades, muito negligenciados no debate moral e, muitas vezes, massacrados nas políticas e práticas, inclusive com práticas de extermínio impostas a eles. O objetivo deste artigo é apresentar os elementos que contribuem para a invisibilidade moral desse grupo de animais, assim como demonstrar que a mudança de tratamento destinado a esses animais não apenas representa a justa ampliação do escopo moral, mas também tem um valor estratégico, a partir da qual poderá ocorrer a devida mudança de perspectiva anunciada pela ética animal e ambiental. Afinal, precisamos considerar seriamente o impacto das nossas ações, tanto em relação à grande injustiça social que

afeta humanos e não humanos, quanto em relação à destruição ambiental em curso e o grande sofrimento gerado.

Palavras-chave: Animais urbanos. Biofilia. Educação ambiental. Especismo. Ética animal.

Abstract

The debate about the human-animal relationship has been growing since the 1970s, especially including an approach to speciesism and animal rights. However, it is necessary to consider that the human-animal relationship in societies is quite different, according to the type of society and according to the type of animal we are talking about and, for an ethical reflection on this relationship, it is relevant take as a starting point, not only the moral status of animals, but it is necessary to consider the anthropological, psychological and sociological aspects underlying it. It is observed that there is a great lack of approach in relation to certain animals, specifically in relation to those that inhabit, together with humans, urban centers, although they are not domesticated, that is, those that can be called “our neighbors” in the cities. These urban animals are close to us in cities, very neglected in the moral debate and often massacred in policies and practices, including extermination practices imposed on them. The objective of this article is to present the elements that contribute to the moral invisibility of this group of animals, as well as to demonstrate that the change in treatment destined to these animals, not only represents the fair expansion of the moral scope, but also has a strategic value, the from which the due change of perspective announced by animal and environmental ethics may occur. After all, we need to seriously consider the impact of our actions, both in relation to the great social injustice that affects humans and non-humans, as well as in relation to the ongoing environmental destruction and the great suffering generated

Keywords: Animal ethics. Biophilia. Environmental education. Speciesism. Urban animals.

Resumen

El debate sobre la relación humano-animal ha ido creciendo desde la década de 1970, incluyendo especialmente un acercamiento al especismo y los derechos de los animales. Sin embargo, es necesario considerar que la relación humano-animal en las sociedades es bastante diferente, según el tipo de sociedad y según el tipo de animal del que estemos hablando y, para una reflexión ética sobre esta relación, es relevante tomar como punto de partida, no sólo el estatus moral de los animales, sino que es necesario considerar los aspectos antropológicos, psicológicos y sociológicos que subyacen en él. Se observa que existe una gran falta de acercamiento en relación a ciertos animales, específicamente en relación a los que habitan, junto con los humanos, los centros urbanos, aunque no estén domesticados, es decir, los que pueden llamarse “nuestros vecinos”. en las ciudades. Estos animales urbanos son cercanos a nosotros en las ciudades, muy olvidados en el debate moral y muchas veces masacrados en políticas y prácticas, incluidas las prácticas de exterminio que se les imponen. El objetivo de este artículo es presentar los elementos que contribuyen a la invisibilidad moral de este grupo de animales, así como demostrar que el cambio de trato destinado a estos animales, no solo representa la justa ampliación del ámbito moral, sino también tiene un valor estratégico, a partir del cual se puede producir el debido cambio de perspectiva anunciado por la ética animal y ambiental. Después de todo, debemos considerar seriamente el impacto de nuestras acciones, tanto en relación con la gran injusticia social que afecta a humanos y no humanos, como en relación con la destrucción ambiental en curso y el gran sufrimiento generado.

Keywords: Animal ethics. Biophilia. Environmental education. Speciesism. Urban animals.

Introdução

“Bom, e é isso que são os nossos rebanhos: populações escravas. O trabalho deles é se reproduzir para nós. Até o sexo deles se transforma em uma forma de trabalho. Não são nem mais odiados por nós porque nem são dignos do nosso ódio. Nós os vemos, como você diz, com desprezo”.

“Mas ainda existem animais que odiamos. Os ratos, por exemplo. Os ratos não se renderam. Eles reagem. Eles se organizam em unidades subterrâneas em nossos esgotos. Não estão vencendo, mas também não estão perdendo. Isso sem falar dos insetos e micróbios. Eles ainda podem nos vencer. Certamente vão sobreviver a nós”.

Coetzee (2002, p. 71).

Esse pensamento foi expresso por Coetzee, em sua obra literária “A vida dos animais”. No texto, a partir do diálogo da personagem Elizabeth Costello com seu filho Jonh, percebemos que aparecem diferentes percepções: uma em relação aos animais domesticados e outra em relação aos animais que perambulam pelas ruas, no caso, os ratos. Além dos ratos, há vários outros animais (pombos, morcegos, pardais, etc.) que frequentam as cidades e, mesmo no campo da ética animal, observamos que a questão sobre “como tratamos nossos vizinhos?” é frequentemente ignorada. Esses animais são também conhecidos como animais sinantrópicos (do grego: *syn-*, “junto” + *anthro*, “humano”), uma vez que frequentam as cidades ao lado dos seres humanos, no entanto, são muitas vezes chamados de oportunistas, indesejáveis e alguns deles até mesmo de “pestes” ou “pragas”. Um outro termo utilizado para fazer referência a esses seres é “animais urbanos” e, no campo da ética, mais especificamente, podemos encontrar “animais liminares” (DONALDSON; KYMLICKA, 2011) ou ainda “nossos vizinhos” (O’CONNOR, 2013), o qual considero o mais interessante. Os animais ferais também frequentam as cidades e, nesse caso, o termo feral aplica-se a um animal doméstico que se tornou selvagem, passando a sobreviver por sua própria conta na natureza, tais como gatos e cães “de rua”. De um modo geral, o próprio conceito do que seja um animal urbano é confuso, uma vez que trata-se de um animal não domesticado, mas enquanto vida selvagem é moldada pela atividade humana. Observamos que, entre os nossos vizinhos, há diversas espécies, com diferentes características filogenéticas, tais como mamíferos, aves, répteis, insetos, enfim, vertebrados e invertebrados, o que varia de acordo com o local e que muitas vezes estão sujeitos a um mesmo tipo de invisibilidade moral na sociedade.

Ocorre que, desde o início da década de 70, o primeiro passo dado para identificar o problema moral em relação aos animais em geral foi demonstrar a impossibilidade da sustentação da radical distinção humano-animal, até então característica da filosofia ocidental utilizada para justificar a opressão e violência a que os animais foram submetidos ao longo dos tempos. Nesse sentido, a perspectiva ontológica darwiniana foi amplamente utilizada para abalar o discurso tradicional e trazer à tona a abordagem sobre a continuidade das espécies e a ausência de diferenças fundamentais, a fim de anular a ideia da relevância moral da singularidade humana. É nesse contexto que o termo “especismo”, criado na década de 70 por Richard Ryder, foi utilizado para definir um preconceito baseado em diferenças físicas, tal como racismo ou sexismo, e, com isso, denunciar a opressão imposta aos animais, que embora pertencentes a espécies diferentes, são “dorentes” (RYDER, 2008). A capacidade de sentir dor, de sofrer, ou seja, de serem sencientes tem sido um critério utilizado para defender a ideia de que interesses similares relevantes devem ser igualmente considerados independentemente de outras características do portador desses interesses, amplamente difundido por Peter Singer (1977) e, seguido por vários autores que mesmo com diferentes abordagens, sustentam a importância da senciência como um critério moralmente relevante. Embora Carruthers (1992), tenha suscitado um questionamento sobre até que ponto se poderia afirmar a existência da senciência dos animais, a Declaração de Cambridge sobre a consciência dos animais humanos e não humanos publicada em 2012 (LOW, 2012) mitigou essa abordagem. Como bem destacou Koosgard (2018), o significado relevante é que se um organismo está ciente do mundo, é possível assumir que ele pode experimentar o mundo e a sua própria condição de um modo positivo ou negativo. A partir desse aspecto, decorre o fato de que os outros animais importam moralmente porque

suas vidas podem ser melhores ou piores para eles, assim como ocorre com as nossas próprias vidas (GRUEN, 2011). Com a perspectiva da senciência, outras interpretações do imperativo categórico kantiano tornaram-se possíveis (FRANKLIN, 2005; KORSGAARD, 2018) e observa-se, desde então, uma crescente defesa dos direitos dos animais, especialmente direcionada aos vertebrados por serem sencientes.

De acordo com Naconecy (2007) há também um especismo não antropocêntrico, o qual reproduz a lógica de discriminação arbitrária para alguma(s) espécie(s) em relação a quaisquer outras. Nesse sentido, observamos que, o especismo é a norma social e a ideologia dominante e explicitamente aceita nas sociedades ocidentais atuais (CAVIOLA *et.al.*, 2019). No entanto, o que chama a atenção quando consideramos grande parte dos nossos vizinhos, é que eles são sencientes, muitos são mamíferos ou aves (grupos já privilegiados em várias abordagens) e, embora estejam territorialmente muito próximos de nós, recebem um tratamento bastante diferenciado, seja na literatura ética, ou nas ações práticas, como por exemplo em relação aos ratos das ruas que são violentamente atacados. Arcari e colaboradores (2021) abordaram, em interessante artigo de revisão sobre representação das espécies, como a literatura pode reforçar a normalização de práticas danosas ao ambiente envolvendo animais mercantilizados. Os autores mostram que mesmo uma literatura preocupada em promover uma ética de cuidado com a natureza ou preocupada com a biodiversidade realiza uma “seleção de preocupações”, que conduzem a exclusões significativas. Essas exclusões nas abordagens corroboram para a manutenção de uma visão acrítica sobre certas práticas que envolvem a relação humano-animal.

Destaca-se assim a necessidade de investigar esse contexto para além do conceito de especismo, pois animais domesticados e animais livres nas ruas das cidades muitas vezes pertencem a mesma espécie e recebem tratamento bastante diverso. Com isso, diversas questões precisam ser colocadas: Por que os ratos são odiados, como nos fala Coetzee? Quais são esses animais invisibilizados? O que sentimos sobre os nossos vizinhos?

A percepção dos animais na sociedade

A relação humano-animal nas sociedades é bastante diferenciada, de acordo com o tipo de sociedade e de acordo com o tipo de animal, sobre o qual falamos e, para uma reflexão ética sobre essa relação, é relevante tomar como ponto de partida, não apenas o estatuto moral dos animais, mas é necessário considerar os aspectos antropológicos, psicológicos e sociológicos subjacentes a ela. De acordo com Schicklanz (2006) duas condições, a assimetria e a ambivalência, precisam ser consideradas para as reflexões sobre a relação humano-animal nas sociedades da modernidade tardia. Essas condições servem para explicar não somente a variedade da prática moral, mas também as contradições existentes, e permitem situar os problemas éticos relacionados aos animais em um campo mais amplo. Observamos que os humanos detêm imenso poder sobre alguns animais, tais como os que se encontram nas unidades de produção animal, nos laboratórios, nos zoológicos, enfim, em diversos contextos em que são mantidos em cativeiro e explorados, constituindo a assimetria a que se refere Schicklanz (2006), ou seja, verifica-se uma distribuição de poder bastante desigual entre humanos e animais. A outra condição presente é a ambivalência que se refere à experiência de ter pensamentos e emoções simultaneamente positivas e negativas em relação as diferentes espécies de animais (SCHICKTANZ, 2006). De forma geral, pode-se observar várias contradições em relação aos animais. Melanie Joy (2014) explorou amplamente essa questão da ambivalência que sentimos em relação aos animais em seu livro “Por que amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas”, pois, segundo ela, é muito mais a percepção que temos de um determinado animal do que o tipo de animal que ele é, que define o modo como nos sentimos em relação a ele e define a maneira como o tratamos (JOY, 2014). É a nossa percepção que determina, em grande parte, o significado que atribuímos a nossa realidade e, conseqüentemente, nossos pensamentos e sentimentos sobre ela, os quais orientam as nossas ações (JOY, 2014). No entanto, poucas abordagens levam em conta a forma como a relação humano-animal interage com a estrutura social e como os animais estão localizados nessa estrutura, sendo que os animais participam da estrutura social como capital cultural, econômico, social e também simbólico (BUJOK, 2013).

Arluke e Sanders (1996) destacam que, para entender a ambivalência em relação aos animais, é necessário um olhar para os processos sociais de forma mais geral. Como, por exemplo, o fato de que as sociedades classificam tudo em uma escala de valores, incluindo pessoas e animais, e essa ordem social vertical vai permitir com que os grupos situados na parte inferior sejam excluídos da justiça social. Os animais têm sido classificados em sistemas filogenéticos que permitem as distinções biológicas, mas Arluke e Sanders (1996) propuseram uma escala sociozoológica que não se relaciona às características filogenéticas e que indica o modo como as sociedades ocidentais percebem os animais. A escala sociozoológica de Arluke e Sanders (1996) classifica os animais de acordo com a forma como eles desempenham os papéis que lhes são atribuídos nas sociedades, ou seja, como os humanos percebem a adaptação dos animais às imposições humanas. Assim, segundo Arluke e Sanders (1996), o Ocidente categoriza as espécies animais em dois grupos distintos: os ‘bons’ animais e os ‘maus’ animais, de acordo com o papel que eles desempenham na sociedade, isto é, se eles aceitam bem ou não o papel que lhes é destinado. A posição mais alta na escala sociozoológica é destinada aos animais que aceitam o papel que lhes é destinado na sociedade e cumprem bem sua função, o que lhes confere um certo valor. Os animais bons são exatamente esses que estão totalmente sob controle humano e, conseqüentemente, são percebidos em uma posição superior na escala. Eles cumprem seu papel, tal como os animais de companhia, os animais de produção, os animais de laboratório, e, portanto, são definidos pelo seu lugar de subordinação na sociedade. Nessa escala, os *pets* estão muito bem colocados não somente porque estão completamente dominados, mas ainda expressam gostar de seus dominadores, o que, segundo Birke (1994), confere aos humanos um sentimento ainda maior de poder sobre a natureza. Os animais ‘maus’ ocupam uma posição inferior na escala porque seu lugar de subordinação não está bem definido, ou porque eles não aceitam bem esse lugar, isto é, são os animais que não são controlados. Esses animais são percebidos como ameaças reais e simbólicas para a ordem social e geram nojo, medo, horror. Os seres considerados perigosos ou que não respeitam limites ameaçam a ordem social, são percebidos como animais “maus”. Os vermes são percebidos como ‘maus’, porque não respeitam as fronteiras do organismo humano, são agentes que transmitem doenças (ARLUKE; SANDERS, 1996). No entanto, a pior posição é ocupada pelos animais chamados demônios, que são animais que rejeitam o seu lugar, eles não temem os humanos e os humanos temem a eles. Logo, eles tem poder sobre os humanos e, por isso, devem ser destruídos, assim como ocorre com as cobras (ARLUKE; SANDERS, 1996). A questão é que a escala sociozoológica é uma abordagem que revela a justificativa para o tratamento inconsistente dos animais, porque é capaz de demonstrar a necessidade existente do controle social sobre os animais. Nesse contexto, percebemos que os animais que vivem nas cidades, porém não estão sob o controle humano, animais livres que estão nas ruas, muitas vezes entram em disputas pela ocupação do espaço ou são associados a sujeira, e essa falta de controle sobre eles pode gerar o sentimento de ódio, tornando-os indesejáveis.

O entendimento sobre como as estruturas se constituem historicamente e sociologicamente permitem verificar que algumas ideias dominantes permanecem ao longo dos tempos. Importantes contribuições para o entendimento sobre o papel dos animais nas cidades também podem advir da observação dos processos de urbanização no século XIX, quando as mudanças culturais mudaram, as principais concepções metafísicas que impactaram as relações homem-animal e a estrutura das áreas urbanas (NOLL, 2015). Durante o século XIX, duas importantes mudanças conceituais mudaram as relações humano-animal. Primeiro, o pensamento iluminista e uma ênfase crescente na racionalidade e na ciência, juntamente à insistência no progresso e na mudança. Esses conceitos foram fundamentais para impactar essas relações e influenciar drasticamente a estrutura das cidades modernas e o lugar dos animais dentro dessa estrutura (BRANTZ, 2011). De acordo com Bujok (2013, p. 32), “Os animais se tornaram a antítese da cultura, da civilização, da razão e do progresso”. Conceitos relevantes, como civilização e domesticação se desenvolveram a partir de dualismos, nesse caso, com a ‘civilização’ opondo-se ao ‘selvagem’, ‘primitivo’ (NOLL, 2015). O avanço da ciência vai permitir um melhor entendimento das doenças e os animais nas ruas vão representar a sujeira. A partir de então, animais de fazenda historicamente mantidos em casa, como gado, porcos e galinhas foram expulsos de casa e somente animais altamente dependentes e controlados, como os *pets*, puderam entrar nas casas.

Uma das consequências da separação de todos os animais menos desejáveis de casa foi a crescente demanda para remover animais considerados indesejáveis, ou seja, aqueles que não estão sob controle direto dos humanos, da esfera da cidade. Como diz Franklin (2017), a influência Kantiana reforçou as aspirações humanas de ascendência, poder e controle, as quais foram expressas nas localidades e formas de ação mais imediatas ao alcance humano, de tal forma que “A cidade tornou-se especialmente o foco da experimentação utópica com vistas a projetar e aperfeiçoar esse espaço ideal, separado, da vida humana” (FRANKLIN, 2017, p.5).

Assim, surgiu a ideia de um urbanismo livre de um suposto mundo ‘natural’ (NOLL, 2015). No entanto, apesar do antropocentrismo dominante que se revela nas cidades, os animais sobrevivem, habitando seus próprios e ricos mundos, o que gera o desafio sobre como os animais podem conviver com os humanos no contexto urbano de uma forma mais harmoniosa (VAN PATTER, 2021).

Em defesa de um urbanismo biofílico

A criação de uma “Zoopólis” foi proposta por Wolch (1996) que enfatizou a necessidade de superar a marginalização política das espécies animais e “*criar uma nova ecologia política de pessoas e animais na cidade*” e, para isso, Wolch defende uma renaturalização das cidades. O livro de Sue Donaldson e Will Kymlicka (2011), embora apresente o título inspirado na “Zoopólis” de Wolch, apresenta uma visão diferente, contrária à ideia de uma renaturalização. Na teoria política de Sue Donaldson e Will Kymlicka (2011), apenas os animais domésticos devem ter cidadania, enquanto que os animais urbanos ou liminares devem ser vistos como habitantes com direitos parciais de cidadania, ou “co-residentes”, na medida em que suas comunidades se sobrepõem às comunidades humanas e, portanto, devem ser mantidas relações de cautela e desconfiança, e não serem estabelecidas relações mais coesas como se fossem membros da mesma comunidade. Na proposta da Zoópolis de Wolch (1996), a renaturalização das cidades, traria um duplo benefício: 1. para os próprios animais que poderiam estar nas cidades; e 2. para os humanos que reencontrariam os animais e toda a riqueza desse convívio. Além disso, Wolch argumenta que é fundamental que os seres humanos urbanos reaprendam a interagir com os animais, para que possam compreender as mudanças pessoais e estruturais que precisam ser feitas para que se faça justiça aos animais. É nesse convívio direto com os animais que poderemos perceber as diversas maneiras pelas quais as formas dominantes de vida urbana estão fundamentalmente em desacordo com o florescimento dos animais. Para Wolch (1996), a perspectiva de um modo de vida renaturalizado e a possibilidade de encontros afetivos com os animais podem propiciar a devida tomada de consciência para que ocorra a reforma de uma série de práticas que impactam negativamente a vida dos animais. Outro aspecto destacado por Wolch (1996) é a adequação da consideração dos animais no ambiente urbano para que os movimentos animalistas se alinhem ao movimentos por justiça social, gerando assim uma sinergia que não ocorre nas situações em que os movimentos em prol dos animais se referem apenas aos animais selvagens distantes dos centros urbanos.

Nesse sentido, Beatley (2009) alerta para o fato de que as crianças criadas nas cidades e com hábitos sedentários estão se distanciando e perdendo a conexão com a natureza. O afastamento das pessoas dos ambientes naturais é uma questão importante para a educação ambiental, pois pode influenciar fundamentalmente a forma como as pessoas valorizam a natureza e sua vontade de conservá-la. O fato de os jovens crescerem nas cidades, em ambientes fechados, sem contato com natureza e sem os animais, faz com que tenham uma ideia geral e abstrata da natureza e não desenvolvam vínculo com ela (BEATLEY, 2009). No entanto, de modo geral, acredita-se que as pessoas gostam de estar em ambientes naturais, em espaços verdes com muitas plantas e de ouvir o canto dos pássaros (O’CONNOR, 2013). Edward Wilson (1984) popularizou o termo “biofilia”, ao sugerir que precisamos de contato diário com a natureza para sermos indivíduos saudáveis e produtivos, isso porque co-evoluímos com a natureza. “Biofilia” (do grego: *bios*-, ‘vida’ + *philia*, ‘amor’, ‘afeição’), corresponde à “*afiliação emocional inata dos seres humanos a outros organismos vivos. Inata significa hereditária e, portanto, parte da natureza humana última*” (WILSON, 1984, p. 32). Ocorre que se construiu em nosso imaginário um cenário onde as cidades são predominantemente espaços

exclusivamente humanos – em oposição à “natureza” ou ao “selvagem” – e isso vem sendo colocado em prática de tal forma que esses contextos não favorecem a percepção sobre as outras espécies (VAN PATTTER, 2021). Clara Palmer (2003) também chama a atenção para a ausência dos animais inclusive no recente campo da ética ambiental urbana. Nesse caso, os animais estão inseridos em “ambiente” ou inseridos em bloco como “não humanos”, isto é não individualizados, de tal forma que a complexidade das áreas urbanas e das relações humano-animal não são devidamente expostas. Para a autora, é fundamental pensar os animais urbanos inseridos em uma rede de relacionamentos e, conseqüentemente, a responsabilidade moral nessas relações. Ocorre que a variedade de espécies nos ambientes urbanos vem aumentando e torna-se cada vez mais necessário investigar essas relações e situá-las nas práticas urbanas (SHINGNE; REESE, 2022).

De acordo com a hipótese da biofilia de Wilson (1984), é necessário um estímulo constante a partir do meio natural, ou seja, vivenciar, explorar um ambiente biocêntrico para atualizar as tendências inatas biofílicas mediante a aprendizagem em contexto natural. Portanto, essa biofilia poderá ser perdida se não houver uma manutenção do convívio com as outras espécies. Kahn e Kellert (2002) consideram que apenas o convívio direto com a natureza é que teria um efeito positivo para o desenvolvimento do indivíduo e para a formação de uma consciência ambiental. Nesse sentido, é necessário superar as oposições estabelecidas nos binômios cultura/natureza, urbano/rural e doméstico/selvagem, e reconhecer as cidades como uma matriz com redes de infraestrutura transpostas e corredores de *habitat* que criam oportunidades para a circulação de animais dentro e ao redor da cidade (AMIN; THRIFT, 2002). Um “urbanismo biofílico” é sugerido por Beatley, como um convite para que a natureza volte para as nossas comunidades e nossas vidas. De acordo com Beatley (2009), uma importante estratégia seria a incorporação de elementos naturais e biofílicos em tudo o que for projetado e construído e para isso, propõe três níveis de urbanismo biofílico: 1. edifícios e residências biofílicas; 2. bairros biofílicos; e 3. cidades biofílicas e áreas metropolitanas. De acordo com Van Patter (2021), precisamos avançar em direção à justiça espacial multiespécie – em direção à Zoópolis – e isso significa reconhecer os muitos “Outros” não humanos que vivem ao nosso lado em ecologias urbanas compartilhadas e desenvolver soluções criativas destinadas a florescer na “cidade mais que humana”.

Considerações finais

O conceito de especismo tem ganhado cada vez mais visibilidade e evidenciado a grande injustiça que tem norteado as relações humano-animal. Chegamos em um momento da história no qual precisamos considerar seriamente o impacto das nossas ações, tanto em relação à grande injustiça social que afeta humanos e não humanos, quanto em relação à destruição ambiental em curso e o grande sofrimento gerado. O grande desafio tem sido como ocasionar a interrupção desse ciclo de violência, opressão e destruição. Sabemos que temos razões muito fortes para respeitar os animais e deixar de explorá-los e discriminá-los. Nesse caso, não discriminar não é somente não causar danos a eles, mas também ajudá-los, nas mais diversas circunstâncias (HORTA, 2017). “Os nossos vizinhos” são animais próximos de nós nas cidades e muito negligenciados no debate moral e, muitas vezes, muito massacrados nas políticas e práticas, inclusive com práticas de extermínio impostas a eles. Embora o conceito de biofilia possa gerar controvérsias, visto que o ser humano tem causado mais destruição aos animais do que demonstrado amizade, é fato que os seres humanos sentirão falta dos animais e o completo extermínio destes poderá causar uma catástrofe ambiental de difícil previsão. Por outro lado, a permanência deles nas cidades de um modo invisibilizado é capaz de gerar muito sofrimento para esses animais. É contraditório que uma educação ambiental e uma ética animal não iniciem por abordar aquilo que é cotidiano, aquilo que as pessoas vivenciam nos seus *habitats* e que geram encontros de natureza variada.

A mudança da relação com esses animais pode servir como pedra de toque para uma mudança cada vez mais ampliada em direção a outros contextos em que os animais estão diretamente subjugados e em grande sofrimento. É sabido que uma maior preocupação com membros de alguns grupos periféricos favorece a preocupação com outros

grupos e, nesse sentido, o convívio com esses animais nas cidades apresentam um enorme potencial educacional em múltiplos aspectos. A proposta de um urbanismo biofílico poderá gerar uma preocupação e um cuidado maior em relação ao Outro, seja ele humano ou animal. As questões culturais estão sujeitas a mudanças e é necessário mudar esse conceito de cidade livre de animais, que se impôs ao longo dos anos, para uma cidade biofílica. Afinal, os animais desde sempre estiveram e permanecem nas cidades, resta-nos abordar como vamos compartilhar as cidades com eles.

Referências

- AMIN, A.; THRIFT. *Cities: Reimagining the urban*. Cambridge: Polity Press, 2002.
- ARCARI, P.; PROBYN-RAPSEY, F.; SINGER, H. Where species don't meet: Invisibilized animals, urban nature and city limits. *Environment and Planning E: Nature and Space*, v. 4, n. 3, p.940-965, 2021.
- ARLUKE, A.; SANDERS, C. R. *Regarding Animals*. Philadelphia: Temple University Press, 1996.
- BEATLEY, T. Biophilic Urbanism: Inviting Nature Back to Our Communities and into our Lives. *William & Mary Environmental Law and Policy Review*, v. 34, n. 1, p. 209-238, 2009. Disponível em: <http://scholarship.law.wm.edu/wmelpr/vol34/iss1/6>. Acesso em: 27 abr.2023
- BIRKE, L. *Feminism, Animals and Science*. Buckingham, England: Open University Press, 1994.
- BRANTZ, D. Domestication of empire: Human–animal relations at the intersection of civilization and acclimatization in the nineteenth century. In: KATHLEEN KETE (Ed.). *A cultural history of animals in the age of empire*. New York: Bloomsbury Publishing, 2011. p. 42–59.
- BUJOK, M. Animals, Women and Social Hierarchies: Reflections on Power Relations. *DEP: rivista telematica di studi sulla memoria femminile*, v. 23, n. 7, p. 32-47, luglio. 2013. Disponível em: https://www.unive.it/pag/fileadmin/user_upload/dipartimenti/DSLCC/documenti/DEP/numeri/n23/Dep_00.pdf. Acesso em: 27 abr. 2023.
- CARRUTHERS, P. *The animals issue. Moral theory in practice*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.
- CAVIOLA, L.; EVERETT, J. A. C.; FABER, N. S. The Moral Standing of Animals: Towards a Psychology of Speciesism. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 116, n. 6, p. 1011-1029, jun. 2019.
- COETZEE, J. M. *A Vida dos Animais*. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DONALDSON, S. ; KYMLICKA, W. *Zoopolis: a political theory of animal rights*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2011.
- FRANKLIN, A. The more-than-human city. *The Sociological Review*, v.65, n.2, p.202-217, may. 2017.
- FRANKLIN, J. *Animal Rights and Moral Philosophy*. New York: Columbia University Press, 2005.
- GRUEN, L. *Ethics and animals – An Introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
- HORTA, O. *Un Paso Adelante en Defensa de los Animales*. Madrid: Plaza y Valdés Editores, 2017.

JOY, M. *Por que amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas: Uma introdução ao carnismo*. São Paulo: Editora Cultrix, 2014.

KAHN, P.H.; KELLERT, S.R. *Children and Nature*. Massachusetts: The MIT Press, 2002.

KORSGAARD, C. M. *Fellow creatures – our obligations to the other animals*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

LOW, P. *The Cambridge Declaration on Consciousness*. 2012. Disponível em: <http://fcmconference.org/img/CambridgeDeclarationOnConsciousness.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023

NACONECY, C. M. Ética Animal... Ou uma “Ética para Vertebrados”? Um Animalista Também Pratica Especismo? *Revista Brasileira de Direito Animal*, v. 2, n. 3, p.119-153, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/10361>. Acesso em: 27 abr. 2023

NOLL, S. History Lessons: What Urban Environmental Ethics Can Learn from Nineteenth Century Cities. *Journal of Agricultural Environmental Ethics*, v. 28, n. 1, p. 143-159, fev. 2015.

O’CONNOR, T. *Animals as Neighbors. The Past and Present of Commensal Species*. Michigan: Michigan State University Press, 2013.

PALMER, C. Placing Animals in Urban Environmental Ethics. *Journal of Social Philosophy*, v.34, n. 1, p. 64-78, fev. 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228043624_Placing_Animals_in_Urban_Environmental_Ethics. Acesso em: 21 jul. 2023.

RYDER, R. Os Animais e os Direitos Humanos. *Revista Brasileira de Direito Animal*. Bahia, v. 3, n. 4, p. 67-70, jan./dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/10459>. Acesso em: 27 abr. 2023

SCHICKTANZ, S. Ethical Considerations of the Human-Animal- Relationship under Conditions of Asymmetry and Ambivalence. *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 19, p. 7-16, fev. 2006.

SHINGNE, M.C., REESE, L. A. Animals in the city: Wither the human-animal divide. *Journal of Urban Affairs*, v. 44, n. 2, p. 114-136, 2022.

SINGER, P. *Animal Liberation*. Granada: Granada publishing, 1977.

VAN PATTEN, L. E. Comment: Encountering Urban Animals: Towards the Zoöpolis. In: BOVENKERK, B.; KEULARTZ, J. (eds). *Animals in Our Midst: The Challenges of Co-existing with Animals in the Anthropocene – LEAF 33*. Netherlands: Springer, 2021. p. 275-284. Disponível em: <https://link.springer.com/book/10.1007/978-3-030-63523-7>. Acesso em: 27 abr. 2023.

WILSON, E. O *Biophilia. The human bond with other species*. Massachusetts: Harvard University Press, 1984.

WOLCH, J. Zoópolis. *Capitalism, Nature, Socialism*, v. 7, n. 2, p. 21-47, jun. 1996.

RECEBIDO: 29/05/2023

APROVADO: 30/08/2023

RECEIVED: 05/29/2023

APPROVED: 08/30/2023